



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO

Projeto de Lei nº 524 / 2018

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênios para combater o uso de drogas ilícitas no âmbito do Município de Belo Horizonte.”

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios para combater o uso de drogas ilícitas no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Os convênios, que trata o Art.1º, poderão ser firmadas com instituições públicas e privadas, com reconhecido resultados na recuperação de cidadãos dependentes de drogas ilícitas.

Art. 3º – Entende-se de instituições públicas e privadas que trata o art. 2º:

1. Instituições de Ensino;
2. Conselhos Federais e Regionais de Profissionais;
3. Instituições Religiosas;
4. Instituições privadas de recuperação de dependentes químicos.

Art. 4º – Os convênios serão supervisionados pela Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas – Cersam-AD.

Art. 5º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e através de convênios ou doações.

Art. 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.


JAIR DI GREGÓRIO
Vereador – Líder do PP

CMBH_DIRELEG-28/fev/18-11:40:21-000727-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
GABINETE DO VEREADOR JAIR DI GREGÓRIO

JUSTIFICATIVA

É notório o aumento no número de usuários de drogas em Belo Horizonte. A população de rua aumentou bastante, devido à crise econômica. Conseqüentemente, o uso de crack também tem alta. A preocupação é que os usuários demandam muitos serviços, não apenas específicos de saúde, mas também de ação social, de direitos humanos, de cultura, de esportes, é muito amplo o campo de ação.

Hoje, o atendimento aos dependentes químicos são atendidos nos centros de saúde os atendimentos e os acompanhamentos dos pacientes são feitos pela equipe de saúde da família e pela equipe de saúde mental. Em casos que necessitem de um acompanhamento mais sistemático e intenso, os pacientes são levados ao Cersam-AD. Os centros também recebem demandas espontâneas e casos encaminhados pela rede que envolve os Consultórios de Rua, ambulâncias, Serviço de Urgência Psiquiátrica, unidades de pronto-atendimento (UPAs), hospitais e abordagens nas ruas.

O trabalho conjunto de várias instituições, com suas respectivas experiências e metodologias, será de suma importância para diminuir o número de dependentes químicos em nossa cidade.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.



JAIR DI GREGÓRIO
Vereador - Líder do PP